

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 173/2010/G.P./IPMV

EMENTA: NOMEIA <u>RENATO DANIEL VIANA DA LUZ</u>

<u>DE OLIVEIRA</u>, PARA EXERCER A FUNÇÃO

GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FG - 1 – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 18 de Maio de 2010.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 18 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 22 de Junho de 2010.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV